



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 27 de dezembro de 2022

ANO LV Nº 13.419

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PREFEITURA DE SALTINHO

#### EMDHAP

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.876, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de área verde de acompanhamento, no loteamento Parque Cecap II, no bairro Cecap, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 7 6

Art. 1º Fica denominada de "Jurandir Laureano", Cidadão Prestante, a área verde de acompanhamento, localizada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, entre as Ruas Sílvia Giordani Malusá e Ibrain Nobre, no Setor 17 (dezessete), no loteamento Parque Cecap II, no bairro Cecap, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=233157.778 e N=7479587.353.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Fundo Municipal de Educação - FME, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 119/2022 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 4 2

## CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, fundo especial, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de dar transparência à utilização dos recursos financeiros de exercícios fiscais respectivos, para complementar a aplicação do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) exigidos pela Constituição Federal de 1988 na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º Para os exercícios de 2020 e 2021 a presente Lei visa o cumprimento da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

1  
3  
3  
3  
3  
5  
10  
11  
11  
14  
18  
19  
19  
20  
20  
21  
21  
24  
24

§ 2º Os recursos destinados ao Fundo de que trata o caput deste artigo poderão ser aplicados nas despesas a seguir relacionadas, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino, tais como diretores de escola, professores-coordenadores, auxiliares de ação educativa, orientadores de alunos, escriturários, secretários, monitores de CEC e outros profissionais;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas ou particulares que apresentem ao Gestor do Fundo Municipal declaração de hipossuficiência - sendo que o oferecimento dessas bolsas a seus candidatos contará também com a avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Educação;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste parágrafo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

IX - criação e ampliação de bibliotecas e salas de leitura nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

§ 3º Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

## Seção I Do Gestor do Fundo Municipal de Educação

Art. 2º São atribuições e competências do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e controle da receita;

III - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

IV - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

V - definir as normas operacionais do Fundo;

VI - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

VIII - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

IX - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

## Seção II Dos Recursos

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação as transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exigem a aplicação de percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino e que não foram aplicadas em sua totalidade nos respectivos exercícios fiscais.

Parágrafo único. Excepcionalmente, quando da constituição do Fundo, em razão da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022, ficam incluídos os recursos remanescentes dos exercícios de 2020 e 2021.

Seção III  
Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 4º O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME integrará o Orçamento Geral do Município, em obediência ao princípio da unidade, através de suplementação orçamentária, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo, em observância à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 2º O Fundo Municipal de Educação - FME terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 3º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação - FME passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 5º Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal de Educação serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentados pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com a devida fiscalização dos órgãos de controle interno.

Parágrafo único. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Seção IV  
Das Disposições Finais

Art. 6º O Fundo Municipal de Educação - FME terá vigência indeterminada e será, anualmente, inserido no Orçamento do Município, com dotações e recursos próprios.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir no ANEXO II - "Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras", que faz parte integrante da Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e no ANEXO I - "Estrutura Orçamentária", que faz parte integrante da Lei nº 9.801 de 22 de setembro de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, o órgão 07710 - Fundo Municipal de Educação, Unidade Orçamentária 077100 - Fundo Municipal de Educação e Unidade Executora 07711 - Fundo Municipal de Educação.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as Ações nº 589 - Desenvolvimento da Educação Infantil e nº 590 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental no ANEXO III - "Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental", constante da Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e o ANEXO V - "Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental", constante da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por decreto a abertura do crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, nas seguintes classificações orçamentárias:

07711	12.365.0008.1589	Desenvolvimento da Educação Infantil		
	339030	Material de Consumo:	R\$	2.000.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$	5.000.000,00
	339040	Serv. Tec. Informação e Comunicação:	R\$	1.000.000,00
	449051	Obras e Instalações:	R\$	8.000.000,00
	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	2.000.000,00

07711	12.361.0008.1590	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	339030	Material de Consumo:	R\$	3.400.000,00
	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$	10.000.000,00
	339040	Serv. Tec. Informação e Comunicação:	R\$	3.000.000,00
	449051	Obras e Instalações:	R\$	15.000.000,00
	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	8.000.000,00

§ 1º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão oriundos dos recursos não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021, previstos no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações.

§ 2º Para o pleno cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal de Educação, as dotações orçamentárias ora criadas, poderão ser suplementadas ou remanejadas entre si, caso seja necessário, dentro do limite de seus créditos.

Art. 10. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei Complementar.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.110/2.022 – P.E. 74/2.022  
EMPRESA: Luis Fernando dos Santos LTDA

Pelo presente vimos notificar a empresa Luis Fernando dos Santos LTDA (Rubro Arts), CNPJ: 43.248.773/0001-02, que, conforme parecer jurídico nº 897/2.022, acolho a sugestão de aplicar a pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos, com o consequente descredenciamento do sistema Licitapira, visto que a empresa apresentou documento não autêntico para concorrer no certame, estando aberto vistas dos autos e prazo recursal de 10 (dez) dias úteis.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2.022.

Hermes Ferreira Balbino  
Ordenador de Despesa

### DISPENSA DE LICITAÇÕES – 12/12/2.022 a 16/12/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor (R\$)
2022NE00850	3.034/2.022	Honorários referente à apresentação de Dança Afro no Natal do Vila África, em 17/12	MÁRCIA MARIA ANTÔNIO ME	4.500,00
2022NE00851	3.034/2.022	Honorários da “Rota Cênica do Matuto” – roteiro turístico com encenações teatrais, em 17/12	ROSÂNGELA PEREIRA ME	4.000,00
2022NE00852	3.034/2.022	Apresentação artística de dança do “Robozão do LED”, no Centro Cultural Zazá, em 18/12	L. N. VILALTA ME	2.000,00
2022NE00854	3.034/2.022	Honorários para oficina de confecção de adereços natalinos com material reciclável, 14/12	ELSON FERREIRA VIANA ME	2.000,00
2022NE00855	3.034/2.022	Apresentação teatral “Colapso Social”, em 14, 15 e 16/12 na Estação da Paulista	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO ME	8.000,00
2022NE00856	3.034/2.022	Apresentação musical do Quinteto Music Brass, em 15/12, na penitenciária de Piracicaba	DANTE DE PAULA CAPACLA SANTOS ME	1.500,00
2022NE00857	3.034/2.022	Apresentação da Mostra “Seja Como Flor ou Porque Deixamos o Mundo nas Mãos dos Maus”	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO ME	4.000,00
2022NE00858	3.034/2.022	Honorários para realização de atividades artístico-culturais na Fundação Casa	AIRAN PRADA JORGE RODRIGUES ME	6.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 617/2022

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de DOLOMITA FRAGMENTADA (LAJÃO BRITADO)

Comunicamos que o referido Pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 26/12/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 12 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 659/2022

Registro de Preços para locação de Bipap e Cpap com acessórios.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 950/2022 (fl. 84), homologado pelo Ordenador de Despesas (fl. 84 verso), foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/12/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 26 de Dezembro de 2022

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADILSON MARCELINO DE FARIA, RG 174231180, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA PENATTI FERRI, RG 433471402, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDERSON BARROS DA SILVA, RG 422723939, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDERSON FERREIRA MACIEL, RG 118739358, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA, RG 484607431, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA AYUB TEIXEIRA, RG 489306056, para exercer o cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE MARIA MARCOS, RG 000975153, para exercer o cargo efetivo de FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4389/1997, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6977/2011, 7821/2013, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CELSO LIBARDI FRUCTUOZO, RG 235439617, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA, RG 139742499, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FABIO FERREIRA ESTEVES, RG 32779639X, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUSTAVO ALVARENGA BERTINI, RG 422395341, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO, RG 215117931, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTARIO, referência 16-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO CARLOS ANASTACIO, RG 294323569, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE GILSON MORI, RG 244272359, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE ROBERTO SANCHES FILHO, RG 412211191, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANO PEREIRA BARBOSA, RG 682433780, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUIS ANTONIO NASCIMENTO, RG 19124114, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANA CRISTINA FERRAZ DOMINGOS, RG 40835690X, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 5680/2005, 9351/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MILENE RAMOS, RG 320788015, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTARIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 8783/2017 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MURILLO SOUZA, RG 526139043, para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MURILO CAMOLESI SOARES, RG 408357034, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PETER ALEXANDRE ANTONIO BARRETO SANTOS, RG 199861389, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 5247/2003 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROGERIO ALEXANDRE LOPES, RG 256943230, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROGERIO MARGIOTA, RG 406725111, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSILDO SANTOS FERREIRA, RG 271854248, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RUDINALDO SANTOS DAMASCENO, RG 52334773X, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SÉRGIO VICENTE GOMES, RG 175898017, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Erica Fernanda Stecco Franon,  
residente à Rua Doutor Rimas Gera Umelto,  
nº 1942, complemento casa, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de Diretora de museus Públicos, junto  
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

HB20 R spec 1.6 branco, ano 2016/2017  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022

Erica Stecco  
Assinatura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 08 de 20 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre Diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e do Planejamento Pedagógico anual – Marco Operacional: Dimensão Pedagógica – para Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Regularizadas, em exercício de 2023, no município de Piracicaba e dá outras providências).

Bruno César Roza, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, expede a seguinte instrução normativa, amparado pela Lei Municipal nº 5.684 de 05 de janeiro de 2006 e pela Lei Federal nº 9.394/96, que regulamenta a Educação em nosso país e normatiza as competências do sistema municipal de ensino.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, principalmente o artigo 7º, que define que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema e artigo 12, inciso I, que determina que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, assim como o inciso III, de que devem assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, resolve:

#### I - DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Artigo 1º - As escolas de Educação Infantil particulares autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação, deverão organizar o calendário escolar do ano de 2023, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual de 800 horas, estabelecidas para a Educação Infantil enquanto nível de ensino (artigo 31, inciso I, da LDB).

Artigo 2º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, as unidades escolares de Educação Infantil de administração privada de ensino deverão considerar:

O mínimo de duzentos dias letivos;  
Trinta dias de férias regulamentares e recesso escolar;  
Período de planejamento e replanejamento escolar;  
No mínimo uma reunião com a equipe escolar/avaliação institucional, no semestre;  
No mínimo 3 (três) reuniões de pais/responsáveis no ano;  
Reuniões pedagógicas de formação continuada com a equipe docente (em conformidade com o contrato de trabalho do professor);  
Data do curso em primeiros socorros – “Lei Lucas”, Lei nº13.722/18, a ser ofertada anualmente à equipe escolar.

Artigo 3º - Cabe ao(a) diretor(a) responsabilizar-se pelo cumprimento do Calendário Escolar, estabelecido e aprovado, garantindo a carga horária e os dias letivos exigidos por Lei e divulgando-os amplamente para todos os profissionais da unidade escolar e para pais e/ou responsáveis legais das crianças matriculadas.

Artigo 4º - O Calendário Escolar deverá ser entregue em duas vias, assinado pela direção da escola, para análise da supervisão e posterior homologação, juntamente com os documentos obrigatórios solicitados nesta instrução normativa.

#### Documentos obrigatórios

Laudo da Vigilância Sanitária na validade ou ofício assinado pelo(a) diretor(a) da escola, informando da renovação do documento, com xerox do protocolo de renovação e uma cópia do laudo vencido;

Laudo do Corpo de Bombeiros na validade ou ofício assinado pelo(a) diretor(a) da escola, informando da renovação do documento, com xerox do protocolo de renovação e uma cópia do laudo vencido;

Certificado de curso de Primeiros Socorros em conformidade com a “Lei Lucas”, Lei nº 13.722/18;

Cardápios de todas as alimentações oferecidas na escola e de todas as faixas etárias. Não esquecer de colocar o nome do responsável pelos cardápios; caso a escola ofereça alimentação produzida por terceiros, deverá emitir um ofício relatando esse procedimento (sugere-se que o mesmo seja afixado em local visível, juntamente com os demais documentos que compõem o mural da regularização).

Quadros com a organização Geral da Unidade Escolar para o ano de 2023:

1 - Identificação e Caracterização da Unidade Escolar – Anexo II;  
2 - Formação de Classes (agrupamentos) - utilizar a nomenclatura adotada pela escola, exemplo: Berçário I ou Grupo I, entre outros; faixa etária; definição de tipo de atendimento (manhã, tarde ou integral); responsáveis pela turma (professores e auxiliares); descrição da quantidade de crianças matriculadas por turma – Anexo III;  
Ponto de atenção: A data base para distribuição das crianças deverá considerar o parâmetro nacional, que disciplina o corte etário para formação dos grupos: a Resolução CNE/CP Nº 02 de outubro de 2018 e Deliberação CEE Nº 166 de janeiro de 2019;  
3 - Equipe Escolar: apresentar os funcionários da Unidade – Anexo IV.

Artigo 5º - A Escola deverá seguir o Calendário Escolar, modelo padrão - Anexo I - enviado pela SME, preenchendo-o com suas especificidades. Observar atentamente a legenda. A direção deverá assinar no local específico.

Parágrafo Único: Qualquer alteração que aconteça na escola (calendário e alterações diversas, tais como: quadro funcional, endereço, estrutura física, quadro social, férias, entre outras) no decorrer do ano vigente, deverá ser obrigatoriamente comunicada em forma de ofício, à Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Área de Regularização das Instituições Não Governamentais, assinada pela direção da escola, juntamente com o novo calendário, em 02 vias cada documento, protocolado na SME.

#### Quanto à entrega

O Calendário Escolar deverá seguir o modelo padrão 2023 encaminhado pela SME juntamente com os documentos obrigatórios e anexos, entregues no setor de Protocolo da SME, até o dia 17/03/2023, em duas vias.

#### II – MARCO OPERACIONAL: DIMENSÃO PEDAGÓGICA 2023

Considerando que o Projeto Político Pedagógico foi elaborado/atualizado durante o ano de 2022, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, homologada em 19 de dezembro de 2017, que determina Princípios, Bases, Objetivos e Direitos de Aprendizagem a serem garantidos a todas as crianças em território nacional, e este documento tendo a duração de até quatro anos ou de acordo com a necessidade das escolas:

Artigo 6º - As escolas deverão apresentar o Marco Operacional e o Plano de Formação Continuada que contemple a organização e as ações que venham garantir a intencionalidade do processo educativo e a qualidade das ações pedagógicas respeitando a autonomia da escola quanto ao uso de metodologias e concepções.

I – Marco Operacional: deverá ser preenchida a estrutura de organização (tabela), Anexo V desta normativa, que contempla: a) atividades, projetos ou proposta pedagógica; b) cronograma (período de desenvolvimento); c) campos de experiências; d) objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com a BNCC; e) avaliação da ação desenvolvida;

II – Plano de Formação Continuada (Aperfeiçoamento e Atualização da Equipe): deverá ser preenchida a estrutura de organização (tabela), Anexo VI desta normativa, que contempla: a) temas que serão abordados; b) ações a serem desenvolvidas; c) participantes; d) responsável pela formação; e) cronograma;

III - Apresentar a bibliografia utilizada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

IV - Na bibliografia deverá constar obrigatoriamente os documentos oficiais que regulam a Educação Infantil no país: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Lei de Diretrizes e Bases e a Base Nacional Comum Curricular.

Artigo 7º - Cada escola deverá entregar o Planejamento Anual – Marco Operacional: Dimensão Pedagógica – em consonância com os documentos oficiais já citados, em uma via e sem encadernação para análise da Supervisão Escolar até o dia 12/04/2023. O documento final deverá ser entregue em 02 vias e encadernado no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação. Após a homologação, será devolvida uma via para a escola.

Artigo 8º - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2022

Registro de preços para fornecimento de conjunto de carteira/caadeira

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	315,00
2	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	315,00

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2022  
PROCESSO Nº 138.500/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	Resma	PAPEL SULFITE BRANCO A3	R\$ 49,73	R\$ 124.325,00

Item 01 – KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022  
PROCESSO Nº 58.917/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TV 50”

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	TV LED 50”	R\$ 4.024,20	R\$ 60.363,00

Item 01 – SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA - ME

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2022  
PROCESSO Nº 139.997/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	1.000	Caixa	Curativo antisséptico, bege, antimicrobiano, filme plástico, adesivo acrílico, fibras de viscose, polímero, polímero acrílico e triclosan – Caixa com 35 a 40 unidades cada.	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00

Item 05 – CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2022  
 PROCESSO Nº 139.997/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	3.000	Bisnaga	Cloridrato de isotipendil gel, de ação anestésica e antialérgica, 40 g.	R\$ 15,99	R\$ 47.970,00

Item 04 – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
 PROCESSO Nº 143.519/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	ROLO	Barbante de algodão colorido	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
09	15000	POTE	Lantejoula estrelinha	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00

Itens 01 e 09 – J.D. Camargo & Cia Ltda - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
 PROCESSO Nº 143.519/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	BLOCO	Bloco de desenho a3 com 50 folhas	R\$ 15,40	R\$ 46.200,00
24	4.000	FRASCO	Tinta guache com 250 ml	R\$ 3,64	R\$ 14.560,00

Itens 02 e 24 – New Ribe Comercial Eireli - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
 PROCESSO Nº 143.519/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	UNIDADE	Caneta para marcar e pintar tecido	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
12	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 00.	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
13	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 02.	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
14	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 04.	R\$ 1,45	R\$ 5.220,00
15	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 06.	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
16	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 08.	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
17	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 10	R\$ 1,75	R\$ 6.300,00
18	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 12.	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
19	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 14.	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00
20	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 16.	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
21	3.600	UNIDADE	Pincel escolar nº 18.	R\$ 3,00	R\$ 10.800,00
22	1.000	PACOTE	Refil cola quente	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

Itens 04 e 12 ao 22 – Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
 PROCESSO Nº 143.519/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	ROLO	Carretel de linha para pipa	R\$ 20,82	R\$ 3.123,00
06	150	UNIDADE	Cola para e.v.a. e isopor	R\$ 2,40	R\$ 360,00
08	10000	ROLO	Fita adesiva crepe medindo 25mmx50m	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
10	200	UNIDADE	Lápis preto 6b	R\$ 2,85	R\$ 570,00
11	300	ROLO	Lastéx com 500 metros	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
23	5.000	UNIDADE	Rolo de espuma para textura	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00

Itens 05, 06, 08, 10, 11 e 23 – Robson Márcio de Souza ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
 PROCESSO Nº 143.519/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000	PEÇA	Estilete escolar largo	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00

Item 07 – Rodrigo Tanelotto

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2021  
 PROCESSO Nº 124.314/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
5	11	RL	Cabo de cobre flexível de 1 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 98,21	R\$ 1.080,31

LOTE 06

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
6	3	RL	Cabo de cobre flexível de 35,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - AZUL	R\$ 2.811,37	R\$ 8.434,11

LOTE 07

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
7	3	RL	Cabo de cobre flexível de 35,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - PRETO	R\$ 2.811,37	R\$ 8.434,11

LOTE 12

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
12	3	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 4mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 980,86	R\$ 2.942,58

LOTE 13

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
13	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3 X 2,5mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 780,57	R\$ 1.561,14

Lotes 05, 06, 07, 12 e 13 – Directy Construtora Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2021  
 PROCESSO Nº 124.314/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
8	43	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 257,67	R\$ 11.079,81

LOTE 09

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
9	12	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00

LOTE 10

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
10	25	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00

LOTE 11

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
11	4	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 4mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 732,50	R\$ 2.930,00

LOTE 47

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
48	160	PÇ	REATOR PARA 1 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W X 220V PARA USO EXTERNO	R\$ 91,18	R\$ 14.588,80

LOTE 51

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
52	5000	PÇ	Soquete anti-vibratório para lâmpada fluorescente base G13 utiliza parafusos para fixação e conexão elétrica dos fios	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00

Lotes 08, 09, 10, 11, 47 e 51 – Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2021  
 PROCESSO Nº 124.314/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

LOTE 14

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
14	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3 X 6mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 1.929,00	R\$ 3.858,00

LOTE 22

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
22	1000	PÇ	CANALETA SISTEMA X COM FITA AUTO ADESIVA	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00

LOTE 25

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
25	1000	PÇ	Conjunto de 1 tomada 2P+T (padrão INMETRO) interna, 10A, 250V, com espelho	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00

LOTE 26

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
26	800	PÇ	Conjunto de 1 tomada 2P+T (padrão INMETRO) interna, 20A, 250V, com espelho	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00

LOTE 41

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
42	160	PÇ	Lâmpada Vapor Metálico 400W X 220V, Base E 40 sob a norma ABNT NBR IEC 1167	R\$ 62,49	R\$ 9.998,40

Lotes 14, 22, 25, 26 e 41 – Five Build Soluções Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2021  
 PROCESSO Nº 124.314/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

LOTE 53

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
54	150	PÇ	TUBO CONDULETE GALVANIZADO 3/4"	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00

Lote 53 – J.A. Lopes Acessórios ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
 PROCESSO Nº 39.168/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	20	PÇ	ACIONADOR CAIXA ACOPLADA LATERAL	R\$ 39,30	R\$ 786,00
02	20	PÇ	ACIONADOR CAIXA ACOPLADA SUPERIOR	R\$ 38,90	R\$ 778,00
04	300	PÇ	PLUG BRANCO ROSCÁVEL PVC 1/2"	R\$ 0,41	R\$ 123,00
05	200	PÇ	PLUG BRANCO ROSCÁVEL PVC 3/4"	R\$ 0,66	R\$ 132,00
10	500	PÇ	COTOVELO 25 MM 45°	R\$ 1,09	R\$ 545,00
11	20	PÇ	COTOVELO 50 MM 45°	R\$ 5,99	R\$ 119,80
12	100	PÇ	JOELHO ESGOTO 40 MM	R\$ 0,99	R\$ 99,00
13	100	PÇ	JOELHO ESGOTO 50 MM	R\$ 2,09	R\$ 209,00
31	100	PÇ	BUCHA REDUÇÃO METÁLICA 1" X 3/4"	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
37	150	PÇ	NIPPLE LATÃO 1/2"	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
39	30	PÇ	TE METAL 1/2"	R\$ 8,90	R\$ 267,00
40	20	PÇ	TE METAL 3/4"	R\$ 12,80	R\$ 256,00
42	5	PÇ	UNIÃO FERRO 2"	R\$ 97,00	R\$ 485,00
49	30	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50
50	50	PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
52	10	PÇ	REGISTRO VALVULA HIDRANTE 2 1/2 45° EM LATÃO ATENDENDO A NB 120 LB	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

Itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 31, 37, 39, 40, 42, 49, 50 e 52 – Marfex Lopes Comércio de Materiais Para Construção Ltda ME



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
 PROCESSO Nº 39.168/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
03	500	PÇ	ANEL BORACHA 40MM	R\$ 0,58	R\$ 290,00
19	10	PÇ	LUVA ESGOTO 75 MM	R\$ 5,90	R\$ 59,00
24	30	PÇ	TE AZUL 25 x 3/4"	R\$ 6,88	R\$ 206,40
26	50	PÇ	TE ESGOTO 40MM branco	R\$ 2,25	R\$ 112,50
35	20	PÇ	NIPPLE FERRO 1/2"	R\$ 4,90	R\$ 98,00
38	30	PÇ	NIPPLE LATÃO 3/4"	R\$ 10,00	R\$ 300,00
41	5	PÇ	UNIÃO FERRO 1.1/2"	R\$ 67,80	R\$ 339,00
46	10	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2"	R\$ 99,00	R\$ 990,00
47	10	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
48	15	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2.1/2"	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
51	10	PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4	R\$ 27,35	R\$ 273,50
56	100	PÇ	REDUÇÃO MARROM 25 X 20 MM	R\$ 0,40	R\$ 50,00

Itens 03, 19, 24, 26, 35, 38, 41, 46, 47, 48, 51 e 56 – Jayme Jacintho Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
 PROCESSO Nº 39.168/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
06	600	CONJ	REPARO VALVULA HYDRA MAX 2545	R\$ 59,00	R\$ 35.400,00
07	100	PÇ	TAMPA VALVULA AMERICANA	R\$ 0,38	R\$ 38,00
08	1000	PÇ	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA COMUM 1/2"	R\$ 0,22	R\$ 220,00
09	1000	PÇ	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA COMUM 3/4"	R\$ 0,22	R\$ 220,00
22	30	PÇ	TAPA FURO LUVA 25MM	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29	5	PÇ	Y ESG. 100 X 150MM	R\$ 59,70	R\$ 298,50
32	10	PÇ	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX 430, COM 0,5 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO POLIDO 56 X 34 X 17	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
33	50	PÇ	LUVA LATÃO 1/2"	R\$ 6,19	R\$ 309,50
34	20	PÇ	NIPPLE FERRO 1.1/2"	R\$ 10,00	R\$ 200,00
36	20	PÇ	NIPPLE LATÃO 1"	R\$ 15,80	R\$ 316,00

Itens 06, 07, 08, 09, 22, 29, 32, 33, 34 e 36 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
 PROCESSO Nº 39.168/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
14	10	PÇ	JOELHO ESGOTO 75 MM	R\$ 6,03	R\$ 60,30
62	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 75 X 60	R\$ 16,97	R\$ 339,40

Itens 14 e 62 – Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
 PROCESSO Nº 39.168/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
15	20	PÇ	LUVA CORRER ESGOTO 40MM	R\$ 9,00	R\$ 180,00
16	20	PÇ	LUVA ESGOTO 150 MM	R\$ 18,00	R\$ 360,00
17	50	PÇ	LUVA ESGOTO 40 MM	R\$ 1,10	R\$ 55,00
18	100	PÇ	LUVA ESGOTO 50 MM	R\$ 2,00	R\$ 200,00
20	100	PÇ	LUVA REDUÇÃO PVC 1" X 3/4"	R\$ 2,00	R\$ 200,00
21	50	PÇ	LUVA REDUÇÃO PVC 3/4" X 1/2"	R\$ 1,00	R\$ 50,00
23	30	PÇ	TE 25 MM	R\$ 0,80	R\$ 24,00
25	20	PÇ	TE ESGOTO 100MM branco	R\$ 10,00	R\$ 200,00
27	30	PÇ	TE ESGOTO 50MM branco	R\$ 6,50	R\$ 195,00
28	5	PÇ	Y ESG. 100 X 100MM	R\$ 20,00	R\$ 100,00
30	10	PÇ	Y ESG. 50MM	R\$ 7,30	R\$ 73,00
43	60	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 20MM C/ UNIÃO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
44	60	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 25 MM PVC	R\$ 6,80	R\$ 408,00
45	20	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 3/4" METAL rosqueável	R\$ 37,00	R\$ 740,00
53	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	R\$ 5,00	R\$ 50,00
54	5	PÇ	REDUÇÃO FERRO 2" X 1.1/2"	R\$ 22,50	R\$ 112,50
55	5	PÇ	REDUÇÃO FERRO 1.1/2" X 1"	R\$ 16,00	R\$ 80,00
57	50	PÇ	REDUÇÃO MARROM 60 X 50 MM	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Itens 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 43, 44, 45, 53, 54, 55 e 57 – NSA Comércio de Materiais de Saneamento Eireli.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Chamamento Público nº 01/22 – NOVA VERSÃO  
(Processo nº 99.095/22)  
(Atualizado em 27 de dezembro de 2022)

<b>Solicitante</b>	<b>INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS</b>
<b>Questionamento</b>	Questionamento 01 - Será obrigatória a realização de nova visita técnica? Questionamento 02 - Existe a possibilidade de validar o atestado da visita técnica realizada no dia 29/11/2022?
<b>Resposta</b>	A atualização promovida no Edital foram estritamente no sentido de ampliar a participação de interessados, sendo que as vistorias realizadas nas UPAs Vila Cristina e Vila Sônia continuam válidas, uma vez que não houve alterações estruturais e nas características das unidades. As entidades que já realizaram a visita técnica e receberam o atestado (Anexo XVIII) ficam desobrigadas da realização nova vistoria. Oportunamente, esclarecemos que no caso de consórcio de entidades, pelo menos uma das participantes deve ter realizado ou tenha que realizar a visita técnica obrigatória.

Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022 PROCESSO Nº 113.573/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos e medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	315	Unid.	INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável.	R\$ 98,15	R\$ 30.917,25

Item 05 – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022 PROCESSO Nº 113.573/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos e medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	40	Unid.	INSULINA ASPARTE - FIASP: 100UI/ml, solução injetável, penfil ou sistema de aplicação preenchido, com 3ml cada.	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00
2	400	Unid.	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100U/ml, solução injetável, pré-preenchidos com 3ml, para utilizar com agulhas de tampa curta (flexpen).	R\$ 31,59	R\$ 12.636,00
6	250	Unid.	INSULINA DETEMIR - LEVEMIR FLEXPEN: solução injetável, 100UI/ml em caneta preenchida com 3ml.	R\$ 58,26	R\$ 14.565,00

Itens 01, 02 e 06 – ELFA MEDICAMENTOS S.A.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022 PROCESSO Nº 107.351/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial e nutrição

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	300	UNI	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR: Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas composto múltiplas camadas, sendo uma, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo; uma, composta de espuma hidrocélular; podendo ou não conter fibras de celulose com poliacrilato; e a última camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de LP. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho de 15,4 cm x 15,4 cm (+ ou - 0,4 cm). Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 16,62	R\$ 4.986,00

Item 02 – Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022 PROCESSO Nº 137.306/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Alimentos para Animais

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Kg	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS - IDOSOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 12,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 4,0%; Matéria Mineral (máx.): 6,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00

Item 02 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 624/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	CREMONESI RODRIGUES LTDA	R\$ 77,80
02	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 18,00
03	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 34,00
04	FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 42,80
05	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 17,90
06	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 18,00
07	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 17,50
08	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 18,00
09	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 16,50
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 0,75
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 11,90
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 0,70
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 39,90
14	CREMONESI RODRIGUES LTDA	R\$ 3,45
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 0,69
16	FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 11,80
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 0,65
18	CREMONESI RODRIGUES LTDA	R\$ 5,60
19	CREMONESI RODRIGUES LTDA	R\$ 3,50
20	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	R\$ 19,00

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2022  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (EQUIPO MACROGOTA)

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1,97
2	FRACASSADO	-

Piracicaba, 26 dezembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 196.354/2022  
Interessado: LUZINETE TENORIO TEODORO  
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de CERTIDÃO, do imóvel de matrícula nº 64.169, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação: Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador\*; Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel; Matrícula com data atualizada (aprox. 6 meses); Para imóvel que possui Cadastro Urbano (IPTU), deverá ser apresentada a Certidão de Valor Venal, ou cópia da página do IPTU que informa o cadastro do imóvel; Para imóvel que possui Cadastro Rural, preferencialmente, apresentar Levantamento Planimétrico conforme descrições em Matrícula, ou Levantamento da Retificação do imóvel (se for o caso), contendo Croqui de Localização, feito com profissional Habilitado, com recolhimento de ART. \*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou através do email: lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba 20 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 196885/2022  
Interessado:- AMG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Setor:- 13, Quadra:- 0253, Lote:- 0719.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Atualização Cadastral de imóvel originado a partir da ação de Usucapião.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente cópias dos documentos que estão relacionados no Mandado de Registro:

Carta de Sentença Declaratória de Usucapião;  
Certidão de Trânsito em Julgado;  
Memorial Descritivo;  
Matrícula nº 91.334- 2º C.R.I. com data de emissão atualizada.

A documentação poderá ser enviada através de e-mail: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto a Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 196138/2022  
Interessado: MICHELLE PAES MENEZES  
Assunto: CADASTRAMENTO

COMUNICADO

Em atendimento a solicitação de novo cadastramento do imóvel de Matrícula 127.434 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, vem por meio deste, informar que o imóvel em questão já possui cadastro conforme mandato judicial (usucapião).

SETOR: 29, QUADRA: 0078, LOTE 0196, SL: 0000 – CPD: 1620403

O protocolo nº 196138/2022 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 56201/2021  
Interessado:- ANTONIO DIRCEU MANTELATO  
Advogada: ELOÍSA SOUZA EVANGELISTA DEL NERY  
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer quanto à solicitação de cadastro de uma área Usucapida, referente à Matrícula 4.985 do 1ºCRI. Considerando que:

Na Matrícula supracitada a área informada é de 248.704,00m², no qual, na mesma não há informação que houve algum destaque da área territorial total; A área a ser usucapida é de 120.998,00m² aproximadamente como foi informado nos documentos apresentado pelo proprietário e ainda que na matrícula 4.985, remanesceu apenas 1.110,05m²; Nas documentações anexas no processo não ficou claro como chegou-se a essa conclusão e nem as averbações de destaques ou mesmo desmembramentos da área total.

Diante ao exposto, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, por meio deste, informar da necessidade da apresentação das Transcrições 18.882, 50.087, 53.414 e 53.415, todas do 1ºCRI, para que possamos de início, analisar em qual momento houve, e se houve, destaque das áreas territoriais.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 178.415/2022  
Requerente:- LUIZA BENEDITA DO CARMO B. MOURA  
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Conforme solicitação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, informamos que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado, se faz necessário a entrega por parte dos senhores proprietários:  
Levantamento topográfico em arquivo DWG (CD) e impresso, esclarecendo a descrição tabular da matrícula nº 66.457 do 2º C.R.I (frente, confrontantes, fundos); e  
Croqui de localização do imóvel objeto da matrícula nº 66.457 do 2º C.R.I.  
Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.  
Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.  
No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.  
Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.  
Sem mais no momento.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 178.415/2022  
Requerente:- LUIZA BENEDITA DO CARMO B. MOURA  
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Em complemento ao comunicado enviado em 06 de dezembro de 2022, considerando que a requerente não é proprietária do imóvel objeto da matrícula 66.457 do 2º CRI, solicita-se ainda que sejam apresentados os documentos abaixo descritos:  
- Procuração passada pelo proprietário autorizando que a requerente pleiteie a referida certidão;  
- Cópia dos documentos pessoais (RG/CNH) de ambos

Sem mais no momento.

Piracicaba, 16 de Dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 156113/2022  
Interessado:- MARCUS VINICIOS CHRISTINO NEGREIRO ALVES  
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 9.418 do 1ºCRI.  
Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.  
Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 9.418 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.  
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 07 de Dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 191760/2022  
Interessado: MOZART DI GIACOMO  
Assunto: CORREÇÃO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Revisão de Lançamento, do imóvel de Transcrição 28.544, do 1ºCRI; porém na descrição da mesma é informada a abertura para uma das unidades da matrícula 27.797 do 1ºCRI, a qual não se encontra anexa no protocolo em questão. Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de cópia atualizada da matrícula 27.797 do 1ºCRI, ou caso preferir a mesma poderá ser encaminhada para o email: lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br., mencionado no campo assunto o número do protocolo. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de Dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 178.424/2022  
Requerente:- SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOB.  
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Viemos através deste informar que não consta nos autos do referido protocolo a documentação necessária para a análise do requerido, diante disso solicitamos que seja apresentado pelo proprietário ou procurador a seguinte documentação:  
Requerimento assinado pelo proprietário;  
Procuração (caso não seja o proprietário);  
Documento de identificação do proprietário;  
Documento do procurador (se for o caso);  
Matrícula do imóvel cadastrado sob o número 01.55.0030.0070.0000 (atualizada, mínimo de 6 meses).  
Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.  
Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.  
No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.  
O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento desta ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do Processo.  
Sem mais no momento.

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo 178794/2022  
Requerente: Teresinha Mandro Marquizein  
Assunto: Certidão de Perímetro Urbano

COMUNICADO

Em análise ao pedido formulado através do processo em questão, e para continuidade da análise, sugerimos os seguintes esclarecimentos e documento:  
- O requerimento está em nome de Teresinha Mandro Marquizein, enquanto na matrícula consta o nome de Emília Teresinha Mandro Marquizein. Considerando que ambos os documentos consta o mesmo número de RG e CPF, favor apresentar requerimento com o nome correto;  
- Apresentar cópia do RG da requerente;  
Após atendimento, serão dadas as devidas providências. Do contrário, em não atendimento no prazo de 30 dias do recebimento deste comunicado, o processo será arquivado.

Piracicaba, 14 de Dezembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo 195.341/2022  
Requerente: Terre Urbanismo – Regional Piracicaba LTDA  
Assunto: Certidão de Desapropriação

COMUNICADO

Em atenção ao pedido formulado através do processo em questão, e para continuidade da análise, solicitamos o que segue:  
- Procuração passada pelo proprietário do imóvel da matrícula 55077 do 2º CRI autorizando o requerente a pleitear o solicitado;  
- Haja visto o requerimento ter sido efetuado por representante de pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social;  
- Apresentar cópia dos documentos pessoais do da requerente;  
- Cópias dos documentos pessoais do requerente e procurador.  
Após atendimento, serão dadas as devidas providências. Do contrário, em não atendimento no prazo de 30 dias do recebimento deste comunicado, o processo será arquivado.

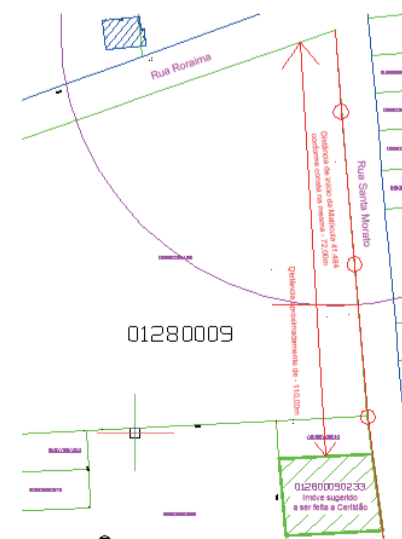
Piracicaba, 14 de Dezembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 175350/2022  
Interessado:- FÁTIMA GALZERANI DAVANZO  
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Cadastro referente a matrícula nº41.484, do 1ºCRI.  
Ocorre que, ao analisar as informações contidas na matrícula supra citada, observou-se que o imóvel em que se pede a certidão, aparentemente, não condiz com a matrícula, pois conforme destaca na matrícula, o imóvel se encontra localizado na distância de 72,00m da "Rua B" (hoje denomina-se Rua Roraima), e o imóvel informado pelo solicitante se encontra a uma distância de aproximadamente 110,00m. Vide desenho



Diante ao exposto, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, por meio deste, informa da necessidade da apresentação de Levantamento Planimétrico feito por profissional habilitado, com recolhimento de ART, planta de localização informando a exatidão do imóvel da matricial em questão e ainda a matrícula anterior 9.451 – 1ºCRI, pois possivelmente poderá conter informações de onde se originou o imóvel referente à matrícula 41.484 – 1ºCRI.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 16 de Novembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 177534/2022  
Interessado:- PAULO ZAIA E OUTROS  
Assunto: Revisão de Lançamento

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 16.953 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 16.953, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 16 de Novembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 180949/2022  
Interessado:- MILTON PEREIRA MOTTA FILHO  
Assunto: Revisão de Área

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer quanto à solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 69.236 do 2ºCRI. Considerando que:

O imóvel em questão está cadastrado sob CPD: 725407, no Setor 25; Quadra 0090; Lote 0171, Sub Lote 0000 – atendendo ao Princípio da Unitariedade de Imóveis.

Na referida Matrícula, é informada a área territorial do lote em decorrência das descrições de distâncias e confrontações, sendo uma área de 7.272,56m².

Apesar de que, no processo supracitado, foi apresentado levantamento planimétrico, memorial descritivo e ainda, recolhimento de ART, informamos que:

Para nível de cadastro territorial, segue-se o que se encontra na matrícula e que, para que se atualize conforme solicitado, deve-se primeiramente ser averbada as modificações do levantamento em cartório.

Diante ao exposto, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, por meio deste, informa o INDEFERIMENTO da Revisão de Área solicitada. O protocolo em questão permanecerá nesta Divisão por 15 (quinze) dias, a contar do Recebimento deste e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, para outros esclarecimento quanto as informações expostas. Após o prazo estipulado, o presente será encaminhado ao Arquivo.

Piracicaba, 23 de Novembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 67.458/2022  
Requerente:- WILSON JOÃO DE ALMEIDA  
Assunto: CERTIDÃO

#### COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Informamos que os cadastros dos imóveis objetos das matrículas nº 12.608 e 12.609 ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, foram alterados no sistema municipal para "LOTE INTERNO", visto que embora a área confrontando com a frente do imóvel tenha sido objeto de doação através do Decreto Municipal nº 2.434/1997 para implantação de via pública, foi definido pela Procuradoria Jurídico-Administrativa que a doação por si, não é suficiente para que determinada área ostente a destinação de via pública, ou seja, há necessidade de implantação e/ou manutenção dos melhoramentos urbanos, disciplinados em lei, implantados ou mantidos pelo Poder Público, sendo assim a referida área não integra atualmente o Sistema Viário.

Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 196885/2022  
Interessado:- AMG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Setor:- 13, Quadra:- 0253, Lote:- 0719.

#### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Atualização Cadastral de imóvel originado a partir da ação de Usucapião.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente cópias dos documentos que estão relacionados no Mandado de Registro:

Carta de Sentença Declaratória de Usucapião;  
Certidão de Trânsito em Julgado;  
Memorial Descritivo;  
Matrícula nº 91.334- 2º C.R.I. com data de emissão atualizada.

A documentação poderá ser enviada através de e-mail: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto a Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

PROTOCOLO Nº 199298/2022  
INTERESSADO:- HILARIO ARMANDO BORTOLIM  
ASSUNTO: CORREÇÃO DE ÁREA

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Transcrição nº 44.791 do 1ºCRI, requerida pela Divisão de Tributos Imobiliários para fins de atualização cadastral.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos:

Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 44.791 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador\*;

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

\*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2022  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 196.354/2022  
Interessado: LUZINETE TENORIO TEODORO  
Assunto: CERTIDÃO

#### COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de CERTIDÃO, do imóvel de matrícula nº 64.169, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador\*;

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

Matrícula com data atualizada (aprox. 6 meses);

Para imóvel que possui Cadastro Urbano (IPTU), deverá ser apresentada a Certidão de Valor Venal, ou cópia da página do IPTU que informa o cadastro do imóvel;

Para imóvel que possui Cadastro Rural, preferencialmente, apresentar Levantamento Planimétrico conforme descrições em Matrícula, ou Levantamento da Retificação do imóvel (se for o caso), contendo Croqui de Localização, feito com profissional Habilitado, com recolhimento de ART.

\*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou através do email: lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 20 de Setembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 196138/2022  
Interessado: MICHELLE PAES MENEZES  
Assunto: CADASTRAMENTO

COMUNICADO

Em atendimento a solicitação de novo cadastramento do imóvel de Matrícula 127.434 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. e Desenho, vem por meio deste, informar que o imóvel em questão já possui cadastro conforme mandato judicial (usucapião).

SETOR: 29, QUADRA: 0078, LOTE 0196, SL: 0000 – CPD: 1620403

O protocolo nº 196138/2022 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

PROTOCOLO Nº 196581/2022  
INTERESSADO:- VERACUCH  
ASSUNTO: REVISÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula nº 25.702 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos: Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 25.702, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador\*; Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel.

\*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
Secretaria Municipal de Finanças

PROTOCOLO Nº 196583/2022  
INTERESSADO:- VERA CUCH  
ASSUNTO: REVISÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula nº 27.054 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos: Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 27.054, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador\*; Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel.

\*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Piracicaba, 22 de Dezembro de 2022

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MESQUITA MOSCARDI CIA LTDA	5238/1971
PIRARAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7788/1977
KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	17214/1993
MARISTELA BEGIATO GUEDES ME	19077/1996
DETALHES MODA INTIMA LTDA	16057/2005
ANDRE FERREIRA ME	13797/2006
JOAO CARLOS CALIL ANGELINI ME	32857/2006
RENATA CAMPOS MAGALHAES ME	65050/2007
RAFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PIRACICABA LTDA	11680/2008
A.C.M.W. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126376/2008
JULIANO BRUNELLI	30637/2011
HAMILTON FERNANDO MAISTRO	132332/2012
ORLANDO ODAIR FEOLA ME	104492/2013
ELICARLOS DE OLIVEIRA SELES ME	84890/2014
LETICIA FERNANDA PEREIRA & CIA LTDA	150850/2015
CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES EIRELI ME	89723/2017
CONSTANTINO GASTRONOMIA LTDA	71893/2020
RAPHAELA GABRIEL SOARES	150886/2020
RITA DE CASSIA CAMPOS AGUIAR	102155/2021
MARIA IZABEL SOARES DE SOUSA	4337/2022

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 288/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 49699/2021 que deu origem a Notificação de Lançamento nº072652 de 16/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:  
RUTE LOGINO DOS PASSOS  
END.:RUA ELIAS FAUSTO, 112, JARDIM SOL NASCENTE - PIRACICABA/SP  
CEP: 13425-808 CPD: 658594 CNPJ: 41.468.913/0001-14

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 289/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 49699/2021 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº80064 de 16/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:  
GISELLE ROLIM DE PAULA MORENO  
END.:RUA JOÃO ZILIO, 365, NOVO HORIZONTE - PIRACICABA/SP  
CEP: 13402-118 CPD: 660645 CNPJ: 42.056.508/0001-51

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 290 / 2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 178579/2021, bem como de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12931 de 13/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:  
KI SOO MOON ME  
RUA AJUDANTE ALBANO, 235 – SÃO DIMAS – PIRACICABA/SP  
CEP 13416-030 - CNPJ 21.703.341/0001-01 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 634246

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 291/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178519/2021 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52874 aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 63257 e 63258 todos de 12/12/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

CONTRIBUINTE:  
FERRAREZI E PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
END.:RUA IPIRANGA, 1540, CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-480 CPD: 628157 CNPJ: 10.522.510/0001-82

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 292/2.022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 154.516/2.022, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento Show com Léo e Júnior, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 31 de outubro de 2.022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de dezembro de 2.022.

CONTRIBUINTE:  
MADU BAR, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, NÚMERO 2.300 – QUIOSQUE DAS PISCINAS – VILA MONTEIRO – PIRACICABA – S.P.  
CEP: 13.417-820 – C.N.P.J. 48.190.727/0001-05 – INSC. MUNICIPAL 666.837

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de novembro de 2022.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	15.093,35
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.136,17
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	29.211,31
Banco do Brasil - HONORARIO	331.192,87
Banco do Brasil - PROCON	348.640,20
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	142.728,08
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	217.280,63
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	2.879.807,96
Banco do Brasil - CAUÇÕES	52.837,67
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	293.180,94
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	1.150.618,26
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	26.317.070,03
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	97.184.517,12
Banco do Brasil – INCRA	10.329.651,76
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	1.770.943,76
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	9.527.842,10
Banco do Brasil - DNAEE	12.593,62
Banco do Brasil - DNPM	497.895,70
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	550.351,95
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	196.581,72
Banco do Brasil - CENTRO	15.339.716,93
Banco do Brasil - IPVA	17.404.144,85
Banco do Brasil - ICMS	117.422.819,54
Banco do Brasil - PMP SALARIO	23.664.333,97
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	225.593,12
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	5.808.516,72
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PÚBLICO - GARANTIAS	415.633,18
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	461.499,96
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	17.207,07
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.576.214,45
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.674,28
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	333.241,31
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.341.241,68

Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	7.336,95
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	102.174.822,73
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	44.316.359,16
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	610,84
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	237.247,73
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.139,70
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	141.489,98
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARÂNIS - GLEBAS CALIFORNIA	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	12.444,26
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	2.808.368,59
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	420.710,68
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.735,38
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	96,33
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	211,12
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	21.668,45
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	217,73
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	14.589,43
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	14.495,56
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	57.715,58
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	52.910,47
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	77.227,31
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	153.168,33
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.582,21
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	111.666,95
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	74.351,16
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	159.498,86
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	80.291,47
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	225.191,21
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	53.220,11
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	25.837,01
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	52.280,54
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	108.487,66
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	207.924,73
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	103.962,37
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	103.962,37
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	135.276,30
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	102.411,48
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	202.194,48
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.906.448,96
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	42.459,89
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	326.897,54
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	43.215,23
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	31.260,02
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.003.095,87
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB	765.031,80
Banco do Brasil - SEDEMA - TRITURADOR	276.397,99
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	326.702,94
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	141.152,23
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	108.327,43
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	104.948,13
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	1.855.369,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	18.732.862,35
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	75.479,96
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.220.610,36
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	533.348,28
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO À SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	401.854,77
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	194.419,82
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	76.348,74
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.045.456,22
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	487,42
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.569.347,82
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	188,22
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	71.317,12
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	213.243,98
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.081,25
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	59.943,25
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	61.968,97
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA II	0,00
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	52,13
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.385,73
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL	160.726,71
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	136.079,69
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	704.034,45
Banco do Brasil - P.M.P C/TCl. COM. GESTOR	2.880.951,54
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.008.248,38
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	4.790.339,14
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	2.478.372,35
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	99.072,70
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.267.206,36
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	448.803,24
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	11.869,55
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI	2.251,85
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	12.779,00
Banco do Brasil - MESP	60,15
Banco do Brasil - MESP	104.570,02
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	37.981,80
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	20.814,74
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	151,87
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	152.650,08
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00



Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.234,64
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	1.522,46
Banco Santander - FUNDEB 2016	12.169,50
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	21.323,67
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	19.893,90
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	61.663,59
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	17.942.732,42
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	537,02
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	134.560,44
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	656,39
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	10.854,79
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.463,04
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.529,26
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	26.525,12
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.695.139,70
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	221.090,02
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	45.161,67
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	74.346,57
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	10.607,73
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	6.089,56
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	139.130,81
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	338,98
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	58.988.701,90
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.807.149,91
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	25.421,01
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	310.157,59
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	57.951,72
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	2.926,29
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.648,34
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	221.120,55
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	156.065,77
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.028.172,59
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	13.780.421,79
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, de que contra ela será instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 4.524/2022 – Concorrência nº 19/2022.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretario Municipal de Obras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2022  
PROCESSO Nº 24.385/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
30	Metro	4000	Duto/Eletroduto subterrâneo fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade), seção circular, com corrugação anelar, impermeável, destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia elétrica, com diâmetro interno mínimo de 1 1/4", com fio guia interno em aço galvanizado no comprimento do eletroduto.	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
46	Unid.	65	Poste de concreto duplo T de 7,5 metros (6,15m útil + 1,35m engastamento), resistência mínima de 90daN, com caixa aérea com lente, conforme padrão CPFL e GED 5788	R\$ 3.400,00	R\$ 221.000,00

Itens 30 e 46 – M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2022  
PROCESSO Nº 24.385/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
52	Peça	1400	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 1,5 mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (preto).	R\$ 0,17	R\$ 238,00
53	Peça	1400	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 2,5 mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (azul).	R\$ 0,98	R\$ 1.372,00
54	Peça	1300	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 4mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (amarelo).	R\$ 0,36	R\$ 468,00
55	Peça	1850	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 6mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (verde).	R\$ 0,45	R\$ 832,50
56	Unid.	1200	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 16mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Comprimento útil do contato 18 mm (sem contar a isolação). Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (azul).	R\$ 0,58	R\$ 696,00
57	Unid.	1200	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 25mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Comprimento útil do contato 25 mm (sem contar a isolação). Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (amarelo).	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
58	Unid.	1350	Terminal pré-isolado tipo Ilhós (Pino Tubular), para cabos de cobre flexíveis ou rígidos de bitola de 35mm <sup>2</sup> . Fabricado em cobre com camada de estanho, isolado com luvas em polipropileno ou nylon para utilização em redes de baixa tensão de até 760V. Comprimento útil do contato 25 mm (sem contar a isolação). Padrão de cores conforme norma DIN-46228 parte 4 (vermelho).	R\$ 1,62	R\$ 2.187,00

Itens 52 a 58 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2022  
PROCESSO Nº 24.385/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
45	Peça	115	Poste reto de engastar com 5 metros de altura total (4 metros útil + 1 metro para engastamento ao solo), com um furo para enfição de 35mm de diâmetro a 300mm abaixo do nível de engastamento, construído com tubo único de seção circular de espessura mínima de 3mm em aço ABNT 1010/20, segundo norma ABNT NBR 8261/83, em único diâmetro de 60,32mm, sem janela de inspeção. Acabamento superficial com revestimento de zinco por imersão a quente segundo norma ABNT NBR 6323/90. O poste deve ser fabricado conforme normas da ABNT: NBR 14.744, NBR 6123, E NBR 8800. OBS: Anexar catálogo técnico do fabricante.	R\$ 420,00	R\$ 48.300,00

Item 45 – LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2022

Fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em Ambiente "WEB" e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos servidores municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA S/A	R\$ 6.399.980,00

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER

DO TERMO ORIGINAL

Data: 10/09/2018

Prazo: 4 (quatro) meses

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Processo Administrativo nº 102.331/2018

Chamamento Público nº 01/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

DO 6º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 08 meses

Valor concedente: R\$ 254.486,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

### 7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 03/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta reais mil reais)

Processo Administrativo nº 142.869/2018

Chamamento Público nº 02/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade

DO 7º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.706.759,33 (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CASA DO BOM MENINO

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.689.613,79 (Três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Processo Administrativo nº 157.597/2018

Chamamento Público nº 03/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 4.999.693,02 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos)

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.121.670,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais)

Processo Administrativo nº 159.813/2018

Chamamento Público nº 04/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.665.719,49 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

### 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 297.849,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais, oitocentos e quarenta e nove reais)

Processo Administrativo nº 159.821/2018

Chamamento Público nº 05/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais no âmbito da Proteção Social Básica – ESTAÇÃO IDOSO

DO 5º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 412.166,28 (Quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 629.814,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais)

Processo Administrativo nº 159.845/2018

Chamamento Público nº 06/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 774.479,24 (Setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 202.087,00 (Duzentos e dois mil e oitenta e sete reais)

Processo Administrativo nº 159.861/2018

Chamamento Público nº 07/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 300.846,10 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 292.909,00 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e nove reais)

Processo Administrativo nº 159.885/2018

Chamamento Público nº 10/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no âmbito da Proteção Social Básica

**DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 467.934,94 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ****DO TERMO ORIGINAL**

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.040.457,00 (Um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Processo Administrativo nº 150.434/2019

Chamamento Público nº 04/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Programa de Atendimento à Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

**DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 1.413.822,47 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ****DO TERMO ORIGINAL**

Data: 23/12/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.259.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais)

Processo Administrativo nº 162.300/2021

Chamamento Público nº 02/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos em situação de rua, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor concedente: R\$ 1.603.180,40 (um milhão, seiscentos e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE****DO TERMO ORIGINAL**

Data: 01/06/2021

Prazo: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 196.516,62 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Processo Administrativo nº 068.729/2021

Chamamento Público nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 01/01/2023

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 495.232,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**

Data: 26/12/2022

Projeto: Com Vivência

Prazo: 12 meses

Valor repasse concedente: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Processo Administrativo nº 149.021/2022

Resolução 04/2020 – Chamamento Público (Fundo Municipal do Idoso)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

Data: 26/12/2022

Projeto: Com Vivência

Prazo: 12 meses

Valor repasse concedente: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Processo Administrativo nº 149.005/2022

Resolução 04/2020 – Chamamento Público (Fundo Municipal do Idoso)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**PROCURADORIA GERAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 912/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural sem gás (estimativa: 3.044 Unidades de 20l e 233 unidades de 10l)

Contratada: Beba Mais Piracicaba Distribuidora de Bebida Ltda. – CNPJ nº 01.607.033/0001-67. Processo nº 196.886/2022

Valor estimado: R\$ 35.790,70 (Trinta e cinco mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos). Prazo Contratual: 03 (três) meses OU até a conclusão do novo processo licitatório.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor da proposta de menor valor aceita está compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.260, de 20 de setembro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EUGÊNIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal**COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****ERRATA****CONCORRÊNCIA Nº 16/2022**

Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba

No comunicado datado em 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 26/12/2022:

Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 - Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba  
Leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Presidente Interino

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**REGISTRO DE PREÇO  
NOVEMBRO/ 2022**

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
---	----------------

**PREGÃO N.º 044/2022 - PROCESSO N.º 2288/2022 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**

fornecimento de CLORO GÁS para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor unitário (tonelada): R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Valor total estimado: R\$ 15.275.000,00 (quinze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	988	ton	CLORO GÁS (FRETE CIF) (cota principal)	R\$ 11.750,00	R\$ 11.609.000,00	Unipar Carbocloro Nacional
2	312	ton	CLORO GÁS (FRETE CIF) (cota reservada)	R\$ 11.750,00	R\$ 3.666.000,00	Unipar Carbocloro Nacional

**PREGÃO N.º 045/2022 - PROCESSO N.º 2388/2022 - AVANZI QUÍMICA LTDA.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água.

Vigência: 12 meses

Valor unitário (tonelada): R\$ 1.969,70 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Valor total estimado: R\$ R\$ 78.788,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	34	ton	Hipoclorito de sódio (cota principal)	R\$ 1.969,70	R\$ 66.969,80
2	06	ton	Hipoclorito de sódio (cota reservada)	R\$ 1.969,70	R\$ 11.818,20

**PREGÃO N.º 051/2022 - PROCESSO N.º 2352/2022 - MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

fornecimento de carvão ativado pulverizado (CAP) para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor unitário (tonelada): R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Valor total estimado: R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	85	ton	CARVÃO ATIVADO - (cota principal)	R\$ 10.100,00	R\$ 858.500,00	CARBON AU 800
2	15	ton	CARVÃO ATIVADO - (cota reservada)	R\$ 10.100,00	R\$ 151.500,00	CARBON AU 800

**PREGÃO N.º 052/2022 - PROCESSO N.º 2585/2022 - INDÚSTRIA DE CAL CRUZEIRO LTDA.:**

Registro de preços para fornecimento de cal hidratada a granel para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 3.990.000,00 (três milhões e novecentos e noventa mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2.128	Ton.	Cal hidratada a granel	R\$ 1.425,00	R\$ 3.032.400,00
2	672	Ton.	Cal hidratada a granel	R\$ 1.425,00	R\$ 957.600,00

**PREGÃO N.º 068/2022 - PROCESSO N.º 3173/2022 – AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de brita graduada simples.

Vigência: 06 meses

Valor total estimado: R\$ R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	9.000	TON	BRITA GRADUADA SIMPLES (Cota Principal)	61,10	549.900,00	QUIBRITA

**PREGÃO N.º 068/2022 - PROCESSO N.º 3173/2022 – A.V.P ROSOLEN.**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de brita graduada simples.

Vigência: 06 meses

Valor total estimado: R\$ R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	3.000	TON	BRITA GRADUADA SIMPLES (Cota Reservada)	61,10	183.300,00	QUIBRITA

**PREGÃO N.º 046/2022 - PROCESSO N.º 2410/2022 – AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cal hidratada (sacos de 20 kg) para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	170	ton.	Cal hidratada (saco de 20 kg)	R\$ 1.450,00	R\$ 246.500,00	BELOCAL

**PREGÃO N.º 046/2022 - PROCESSO N.º 2410/2022 – CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI**

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cal hidratada (sacos de 20 kg) para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	30	ton.	Cal hidratada (saco de 20 kg)	R\$ 1.810,00	R\$ 54.300,00	NSG

**PREGÃO N.º 071/2022 - PROCESSO N.º 3508/2022 – ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

LOTE 6

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5	SV	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, MODELO HGF 315, 600, 0 CV, 1750 RPM, 440 V	R\$ 30.800,00	R\$ 154.000,00

Piracicaba, 30 de novembro de 2022.

Alana Fernandes

Chefe do Setor de Suprimentos

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**  
**Expediente do dia 26 Dezembro 2.022**  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
009114/2022	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP
009115/2022	HENRIQUE LAURIANO COROCHER
009116/2022	MAURICIO DOS SANTOS
009117/2022	WALAX RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
009118/2022	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA
009119/2022	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
009120/2022	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
009121/2022	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.
009122/2022	ALESSANDRA CARRIJO BOLANO
009123/2022	SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA
009124/2022	STIGMETAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
009125/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
009126/2022	POSTO CAMBURI PIRACICABA LTDA
009127/2022	CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOL
009128/2022	CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOL
009129/2022	PIETRO GIOVANNI SANTOS
009130/2022	RODRIGO EVANGELISTA TOGNIN
009131/2022	CLEMENTE & CIA LTDA

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004921/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005027/2022	003837/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
007434/2022	005443/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
008085/2022	005775/2022	GABINETE: "Concluído".
008226/2022	001017/2018	THERMAL MANAGEMENT SOLUTIONS BRAZIL LTDA: "Concluído".

**PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2022/005082****MODALIDADE: Pregão eletrônico 000114/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORDÕES E LENÇÓIS DE BORRACHA Clarindo José de Moraes Neto, designado pelo Ato nº 1163, de 02 de setembro de 2022, para responder pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com poderes para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, do Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RAINHA DA BORRACHA DE PIRACICABA EIRELI	240,20
2	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	19.278,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 19.518,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022

Clarindo José de Moraes Neto  
Superintendente Administrativo do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2022/005838****MODALIDADE: Pregão Presencial 000136/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS Clarindo José de Moraes Neto, designado pelo Ato nº 1163, de 02 de setembro de 2022, para responder pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com poderes para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, do Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CORR PLASTIK INDUSTRIAL	54.495,00
2	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	21.597,00
3	CORR PLASTIK INDUSTRIAL	177.975,00
4	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	62.985,00
5	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	27.734,70
6	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	27.855,00
7	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	9.285,00
8	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	15.389,40
9	RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	4.789,20
10	UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS	922,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 403.028,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022

Clarindo José de Moraes Neto  
Superintendente Administrativo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

**PREGÃO PRESENCIAL 44/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 44/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/01/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 45/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 45/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de disponibilização de profissionais de fisioterapia, para fins de complementação da prestação de serviços de saúde pública aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme descrição e estimativa constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 11/01/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

## EMDHAP

**2º Aditivo de Extrato de Contrato 014/21**  
**Dispensa de Licitação**  
**Processo Administrativo 056/21**

OBJETO : Prestação de Serviços técnicos especializados para execução de projeto de Regularização fundiária do NIIS Jaraguá – Levantamento planialtimétrico e georreferenciado com área de 11.919,27m2

Contratado: Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda-EPP  
 Valor TOTAL: R\$ 12.000,00  
 Data de assinatura: 09.12.2021  
 Prazo: 180(cento e oitenta) dias  
 Amparo legal: artigo 29,I, Lei 13303/16

DO 2º ADITIVO – só prazo  
 Contratado: Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda-EPP  
 (alterado razão social para Sato Engenharia Ltda)  
 Data assinatura: 05.12.22

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

ANDREA RIBEIRO GOMES  
DIRETORA PRESIDENTEA INTERINA

**Extrato de Contrato 008/2022**  
**Processo Administrativo 016/2022**  
**Dispensa de Licitação**

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Contratação de fornecimento de Link de acesso de internet dedicado bidirecional e simétrico, por meio de fibra óptica fim a fim, na velocidade de 200(duzentos) Mbps com serviço de Web Application Firewall na nuvem, com fornecimento de roteadores, instalação, configuração e gerência, conforme descritivo  
 Contratado: RVA Telecom Ltda  
 Valor Total: 13.928,00  
 Prazo: 12 meses  
 Data assinatura: 07.12.2022

Piracicaba, 26 de dezembro de 2022.

ANDREA RIBEIRO GOMES  
DIRETORA PRESIDENTEA INTERINA